

MODERNA 4

O tema central deste curso é a articulação entre a noção de direito natural e a noção de liberdade em Hobbes, especialmente no *Leviatã*. Em 1953 Leo Strauss publica seu *Direito natural e história*, no qual apresenta Hobbes como “fundador do liberalismo”. Opondo-se nomeadamente a essa tese, Lebrun escreve um artigo intitulado “Hobbes aquém do liberalismo”, no qual distingue a centralidade do direito como fundamento da política e a questão das liberdades individuais, própria do liberalismo clássico e, segundo ele, ausente em Hobbes. Finalmente, passaremos a considerar a interpretação de Quentin Skinner, publicada em 2008, a respeito do tema da liberdade no *Leviatã* de Hobbes. Esta interpretação permite problematizar o centro da resposta que Lebrun endereça a Strauss. Em suma, o curso pretende investigar alguns aspectos do debate a respeito da liberdade (ou do liberalismo) na obra de Hobbes.

Bibliografia principal:

Hobbes, T. *Leviatã ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*, Richard Tuck (org.), tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva, São Paulo: Martins Fontes, 2008. [no primeiro dia de aula apresentarei uma seleção de capítulos]

Lebrun, G. “Hobbes aquém do liberalismo”, In: *A filosofia e sua história*, São Paulo: Cosac Naify, 2006.

Skinner, Q. *Hobbes e a liberdade republicana*, tradução de Modesto Florenzano, São Paulo: Editora Unesp, 2010. [especialmente os capítulos 5 e 6]

Strauss, L. *Direito natural e história*, tradução de Miguel Morgado, Lisboa: Edições 70, 2009. [particularmente, o capítulo V. A.]

A bibliografia secundária será indicada ao longo do curso.